



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2822/2024**

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 2922/2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 3232/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Brasiléia e Despacho nº 22980/2024 – PRESI/GAAUX,~~

**RESOLVE:**

~~Designar o servidor Raid Fernandes do Nascimento Júnior, Analista Judiciário/Oficial de Justiça da Comarca de Epitaciolândia, matrícula nº 7001317, para atuar como Oficial de Justiça na Comarca de Epitaciolândia, cumprindo concomitantemente os mandados, em decorrência da proximidades dos referidos municípios.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 8 de julho de 2024.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente